CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 2854/2021
DATA 11/08/21 HORAS: 12:00
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 2021

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO JOSÉ SIDERLEY DE MENEZES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS decreta:

Art. 1º Fica concedido o "*Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes*" ao Sr. **José Leônidas Barbosa Braga** como destaque na área de comunicação.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 005, de 14 de maio de 2018.

Art. 3º O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**BIOGRAFIA**

José Leônidas Barbosa Braga, natural de Afonso Bezerra/RN, nascido em 06/11/1947, casado com Verônica Fernandes Braga; pai de 4 filhos. Reside na Rua Aristides Gomes, Bairro Gilberto Pinheiro.
Em novembro de 1958, aos 11 anos, após o falecimento de sua mãe, veio morar em Currais Novos onde iniciou os seus estudos. No ano seguinte, 1962, foi estudar na cidade de Caico/RN no Seminário Diocesano Seridoense, fez o curso de Admissão. Retornou a Currais Novos em 1963 e iniciou os estudos no Colégio Comercial o curso ginasial. Fez o exame supletivo e concluiu o primeiro grau em 1970.
Em 1967, aos 20 anos, iniciou a carreira de radialista gravando os jogos do campeonato municipal de Currais Novos, repassando os gols e os principais lances da partida na antiga difusora de Radir Pereira, instalada no Mercado Público da cidade. Logo

despertou o interesse da direção da Rádio Brejuí e foi convidado a fazer as transmissões ao vivo. A parti daí, acompanhou e narrou toda trajetória do Potyguar na primeira divisão do futebol do RN. Em 1984 a pós um convite da Rádio Ouro Branco, deixou a Rádio Brejuí e passou a comandar uma nova equipe esportiva na emissora. Em 1988, devido não poder conciliar o trabalho na mineração com a rádio, restou a opção de encerrar a carreira de narrador esportista.
Atualmente é aposentado e divide as suas horas com a esposa, filhos e netos.

Sendo assim, pelos dados aqui apresentados, espero contar com o apoio dos demais integrantes desta Augusta Casa Legislativa no sentido de prestar uma justa homenagem a quem prestou um relevante serviço na área da comunicação do nosso município.

Câmara Municipal de Currais Novos, 11 de agosto de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 2854/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 011/2021

## CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 011/2021: Concede Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao Sr "José Leônidas Barbosa Braga".

**Autoria:** Ver Edmilson Francisco de Sousa **Data do Protocolo:** 11/08/2021

**Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.**
**Presidente:** Leilza Palmeira de Medeiros
**Relator:** João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
**Secretario:** Mattson Ranier Gomes de Araújo

## DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Agosto de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Agosto de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 2854/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 011/2021

3. Parecer do relator:

- Em anexo.

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR Relator
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de AGOSTO de 2021.

Beltza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

- Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

| | |
|---|---|
| X | Aprovada |
| | Rejeitada |
| | Empatada |

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **08** de **Setembro** de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 2854/2021
Projeto de Decreto Legislativo
de Nº 011/2021

## VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Marcos Toledo Xavier | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Daniel Beserra do Nascimento | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Edmilson Francisco de Sousa | ■ | Favorável | ■ | Contrário | ■ | Abstenção | ■ | Ausente |
| Ezequiel Pereira da Silva Neto | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Francisco Iranilson de Medeiros | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Givaldo Charles Dantas Simões | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| João Gustavo C. G. Guimarães | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Jorian Pereira dos Santos | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Leilza Palmeira de Medeiros | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | X | Ausente |
| Lucieldo da Silva | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | X | Ausente |
| Mattson Ranier Gomes de Araújo | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Sebastião Cabral de Lima | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ycleyber Trajano da Silva | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antonio Marcos Toledo Xavier | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Daniel Beserra do Nascimento | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Edmilson Francisco de Sousa | ■ | Favorável | ■ | Contrário | ■ | Abstenção | ■ | Ausente |
| Ezequiel Pereira da Silva Neto | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Francisco Iranilson de Medeiros | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Givaldo Charles Dantas Simões | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| João Gustavo C. G. Guimarães | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Jorian Pereira dos Santos | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Leilza Palmeira de Medeiros | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Lucieldo da Silva | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Mattson Ranier Gomes de Araújo | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Sebastião Cabral de Lima | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ycleyber Trajano da Silva | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

| | |
|---|---|
| | Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes |
| **X** | Aprovada por maioria dos vereadores presentes |
| | Rejeitada |

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil ***ÚNICO TURNO***.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **08** de **Setembro** de 2021.

Ycleyber T da Silva

**Ycleyber Trajano da Silva**
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**PROCESSO : PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 011/2021**
**PROPONENTE : VER. EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA**

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER DO RELATOR

**EMENTA:** *"Concessão de Título de Honra ao Mérito " José Siderley de Menezes" – Aprovação".*

### 1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2021, que, "Concede Título Honra ao Mérito " José Siderley de Menezes" e dá outras *providências"*, de 11 de Agosto de 2021, de autoria da Vereador Edmilson Francisco de Sousa, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

### 2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Honra ao Mérito "José Siderley de Menezes " para o Sr.José Leônidas Barbosa Braga, como destaque na área de Comunicação no município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido a relevante importância no meio de comunicação o Sr.José Leônidas Barbosa Braga.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

## 3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final VOTA pela APROVAÇÃO TOTAL do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 19 de Agosto de 2021.

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Decreto Legislativo n.° 011/2021 de 11 de agosto de 2021, de autoria do vereador Edmilson Francisco de Sousa, que, "Concede Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao Sr. José Leônidas Barbosa Braga" para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Decreto Legislativo n.° 011/2021 encontra-se dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto **FAVORÁVEL**.

Currais Novos/RN, 20 de agosto de 2021.

**Mattson Ranier Gomes de Araújo**
Secretário